



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

MENSAGEM DA PREFEITA Nº 16/2024

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público, que "**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Ressaltamos que o referido projeto de Lei, está amparado na necessidade de regulamentar o protocolo de intenções do consórcio público de manejo de resíduos sólidos do litoral oeste.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento deste Projeto de Lei, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ EM,
05 DE ABRIL DE 2024.**

ARIANA CORDEIRO Assinado de forma digital
por ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:00731860314
Dados: 2024.04.05 17:11:47
-03'00'



314

ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

APROVADO
Sala das sessões
Em 18 / 04 / 2024

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68

RECEBIDO
EM 11 / 04 / 2024

Ana Bustina F. Louren

Recebido em 23 / 04 / 24
ÀS 10:36 Hs
Assinatura do Embendedor
Procuradoria do Município de Paraipaba



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei n° 16/2024 - Autor: **EXECUTIVO**

"DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consócio público de manejo de resíduos sólidos do litoral oeste e dá outras providências.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE
Biênio2023/2024

